PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

N° 2015014 – CGM/SEMC

A Sra. Maria do Socorro Magalhães Pereira, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA n° 8056 e CRC n° 5657, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n° 008/2015,** referente a contratação direta por Inexigibilidade n° 003/2015, formalizada através do **Contrato n°** 007/2015, tendo por objeto a Representação de Show Gospel do Cantor André Valadão em comemoração ao evento de aniversário da cidade de Santarém, firmado com a Empresa Canuto & Sena Ltda. E **a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que foi constado os seguinte documentos:

- Autorização do ordenador de despesa acompanhada da justificativa da necessidade de realizar a despesa;
- Parecer Jurídico que respaldou a despesa;
- Publicação do ato na imprensa oficial n° 32901.83, no dia 09/06/2015;
- Documentação jurídica, contábil e financeira da empresa.

Motivo pelo qual estando revestido de todas as formalidades legais, em suas fases de processo e de execução, haja vista já se encontrar totalmente concluído.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual,** para as providências de alçada.

Santarém (PA), 10 de novembro de 2015

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto n° 025/2013 - SEMAD